



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Quinta-feira • 30 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto nº 255 de 18 de dezembro de 2019** - Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme dispõe Lei de Nº 203/2015, e dá outras providências.
- **Alteração Data - Processo Administrativo Nº.006/2020 Pregão Presencial Nº.002/2020**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO**

DECRETO nº 255 de 18 de dezembro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE, CONFORME DISPÕE
LEI DE Nº 203/2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O Sr. ANTONIO ARLINDO CIPOLATTO, Prefeito Municipal de
Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.**

Art. 1º Preconiza o art. 5º, § 1º da Lei de nº 203/2015, o Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá ter a composição de representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; de Agricultura; de Saúde; de Educação; também, da Companhia de Saneamento Local; Sindicato de Trabalhadores Rurais e Associação de Bairros, bem como da Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 2º Deixa de constar neste Decreto os representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais e Associação de Bairros, em virtude da inexistência destes no âmbito deste município de Novo Jardim/TO;

Art. 3º Ficam indicados os seguintes representantes no âmbito municipal:

- 1- Mailton Fernandes dos Santos; representando a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
- 2- Andreza Leal dos Santos; representando a Secretaria de Saúde.
- 3- Adson Fernandes Santos; representando a Secretaria de Educação.
- 4- Regiane França Ramos; representando a Câmara Municipal de Vereadores.
- 5- Erimar Dias Carvalho; representando a Companhia de Saneamento Local.
- 6- Dilvaci da Silva Albuquerque; representando a Secretaria de Agricultura.
- 7- Eliete Xavier da Silva Costa; representando a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

Antônio Arlindo Cipolatto
Prefeito Municipal

Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim / TO – CEP: 77.318-000

Licitações



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2020

O Pregoeiro comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo nº.006/2020, Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº.002/2020, Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para futura e parcelada aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para manutenção das atividades das Escolas Municipais Professora Anorelina e Myrthes Aires Silva do Município de Novo Jardim/TO, que devido a feriado municipal, fica alterado para o próximo dia útil a sessão de abertura, ou seja, **dia 11 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas.**

Os interessados poderão obter informações detalhadas no Departamento de Licitações, fone (063) 3696.1176. O edital está disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Jardim/TO ou mediante envio por e-mail para os que assim solicitarem.

Novo Jardim/TO, 29 de janeiro de 2020.

Diogo Gaio Zavarize
Pregoeiro

Praça Cel. Abílio Wolney, s/nº - Centro – Novo Jardim – TO CEP:77.318-000 Fone: 63 3696 1177